

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 2/XIII/ 4.ª SL

Em 26 de setembro de 2018, pelas 10 horas e 15 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
2. **Apreciação e votação dos pareceres sobre as seguintes iniciativas legislativas:**
 - **Projeto de Lei n.º 928/XIII/3.ª (BE) - Atribui um visto de residência temporário aos cidadãos estrangeiros com um ano de descontos para a Segurança Social; Relatora - Deputada Isabel Alves Moreira (PS)**
 - **Projeto de Lei n.º 931/XIII/3.ª (PAN) - Implementa um novo prazo de entrega voluntária de armas de fogo e munições ilegais sem instauração de procedimento criminal acompanhado de campanha informativa de divulgação; Relator - Deputado José Manuel Pureza (BE)**
 - **Projeto de Lei n.º 940/XIII/3.ª (BE) - Acaba com a possibilidade de suspensão da condição de jubilado dos magistrados judiciais para o exercício das funções de árbitro em matéria tributária (4.ª Alteração ao Regime Jurídico da Arbitragem Tributária); Relator - Deputado Fernando Rocha Andrade (PS)**
 - **Projeto de Lei n.º 934/XIII/3.ª (PCP) - Proíbe o Estado de recorrer à arbitragem como forma de resolução de litígios em matéria administrativa e fiscal; Relator - Deputado Fernando Rocha Andrade (PS)**
 - **Projeto de Lei n.º 941/XIII/3.ª (BE) - Termina com a possibilidade de recurso à arbitragem, por parte do Estado e pessoas coletivas públicas; Relator - Deputado Fernando Rocha Andrade (PS)**
3. **Apreciação e votação do parecer sobre o Relatório Anual de Atividades do Provedor de Justiça relativo a 2017; Relatora - Deputada Susana Amador (PS)**
4. **Discussão, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do RAR, dos Projetos de Resolução n.ºs 1705/XIII/3.ª (PS) - "Recomenda a agilização dos procedimentos de legalização de imigrantes e a promoção do enquadramento excecional, por razões humanitárias, de imigrantes que demonstrem a inserção no mercado de trabalho por período superior a um ano" - e 1750/XIII/3.ª (PS) - "Recomenda ao Governo a elaboração de Relatório Anual sobre a Política de Asilo em Portugal;**
5. **Fixação da redação final, nos termos do artigo 156.º do RAR, do texto que "Recomenda ao Governo a reinstalação de uma esquadra da Polícia de Segurança Pública na freguesia das Avenidas Novas" [Projeto de Resolução n.º 1792/XIII/3.ª (CDS-PP)];**
6. **Discussão e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD para audição do atual responsável pela pasta da Administração Interna, a fim de fazer o ponto de situação sobre o caso do desaparecimento de 57 armas Glocks da sede nacional da PSP, em Lisboa, no final de Janeiro de 2017;**
7. **Discussão e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP para audição pública de um conjunto de associações e individualidades sobre o regime jurídico das armas e suas munições;**
8. **Discussão e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS solicitando a inclusão no plano de atividades da Subcomissão da Igualdade e Não Discriminação da CACDLG de um conjunto de audições, audiências e visitas, sobre a temática do racismo, xenofobia e discriminação étnico-racial em Portugal;**
9. **Discussão e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE para audição de várias entidades no âmbito das alterações ao regime jurídico das armas e suas munições;**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 2/XIII/ 4.ª SL

10. Admissão e distribuição de petições, designadamente:
- Petição n.º 537/XIII/3.ª - Solicita revogação do Capítulo VI do Título I do Livro II do Código Penal, relativo aos crimes contra a honra;
 - Petição n.º 541/XIII/3.ª - Declaração de inconstitucionalidade da Lei n.º 12/2011, de 27 de abril;
11. Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 499/XIII/3.ª - Solicita legislação que consagre a promoção, a proteção, o pleno e igual gozo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com capacidade diminuída; Relator - Deputado Fernando Anastácio (PS)
12. Apreciação e votação do Plano de Atividades da 4.ª Sessão Legislativa da XIII Legislatura;
13. Apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética;
14. Outros assuntos.

11:30 Horas

Audição do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais para apresentação do seu Relatório Anual de Atividades relativo ao ano de 2017.

Juiz Conselheiro Vítor Gomes - Presidente

Conselheira Dulce Neto - Vogal

Prof.ª Doutora Ana Gouveia Martins - Vogal

Dr. João Taborda da Gama - Vogal

Dora Lucas Neto - Juíza Secretária

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Bacelar de Vasconcelos, procedeu-se à comunicação da seguinte iniciativa:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º AUTOR	ASSUNTO	DECISÃO SOBRE APRECIÇÃO EM COMISSÃO OU EM PLENÁRIO
PJR 1807/XIII/4.ª (PSD)	Recomenda ao Governo a atribuição ao Provedor de Justiça da função de coordenar e monitorizar a aplicação da Convenção sobre os Direitos da Criança em Portugal	Requerida a discussão em Plenário pelo Grupo Parlamentar do PSD

No segundo ponto, foi apreciado, em primeiro lugar, o [parecer](#) sobre o [Projeto de Lei n.º 928/XIII/3.ª \(BE\)](#) - Atribui um visto de residência temporário aos cidadãos estrangeiros com um ano de descontos para a Segurança Social, que foi apresentado pela respetiva relatora, a Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS), e, após uma breve intervenção do Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE), que cumprimentou a Deputada relatora pela objetividade da exposição, o parecer foi submetido a votação e aprovado – nas suas partes I e III – por unanimidade, na ausência do PEV. No final, a Deputada relatora comunicou que pretendia usar os 3 minutos de intervenção quando do debate da iniciativa em Plenário, nos termos da deliberação da Conferência de Líderes de 16 de maio de 2018.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 2/XIII/ 4.ª SL

Em segundo lugar, foi apreciado o [parecer](#) sobre o [Projeto de Lei n.º 931/XIII/3.ª \(PAN\)](#) - Implementa um novo prazo de entrega voluntária de armas de fogo e munições ilegais sem instauração de procedimento criminal acompanhado de campanha informativa de divulgação, que foi apresentado pelo respetivo relator, o Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE), e, no final, submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, na ausência do CDS-PP e do PEV.

Sob a forma de interpelação à Mesa, o Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD) questionou se já dera entrada a proposta de lei do Governo relativa à alteração da Lei das Armas, tendo o Senhor Presidente esclarecido que não dera entrada, nem baixara à 1.ª Comissão, proposta de lei alguma sobre essa temática.

Em terceiro lugar, foi apreciado o [parecer](#) sobre o [Projeto de Lei n.º 940/XIII/3.ª \(BE\)](#) - Acaba com a possibilidade de suspensão da condição de jubilado dos magistrados judiciais para o exercício das funções de árbitro em matéria tributária (4.ª Alteração ao Regime Jurídico da Arbitragem Tributária), que foi apresentado pelo respetivo relator, o Senhor Deputado Fernando Rocha Andrade (PS), tendo sugerido dois aperfeiçoamentos a ponderar em sede de discussão na especialidade, um que se prendia com questões de aplicação da lei no tempo e outro que se pretendia com a devolução da disciplina da matéria da jubilação dos magistrados para as regras gerais dos estatutos, através da simples revogação do n.º 5 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Arbitragem Tributária. Em seguida, usou da palavra o Senhor Deputado José Manuel Pureza que cumprimentou o Deputado relator pela objetividade do parecer e registou o facto de o parecer explorar caminhos para o aperfeiçoamento do projeto em sede de especialidade. No final, submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, na ausência do CDS-PP e do PEV.

No ponto seguinte da ordem de trabalhos, procedeu-se à apreciação do [parecer](#) sobre o [Relatório Anual de Atividades do Provedor de Justiça relativo a 2017](#), que foi apresentado pela respetiva relatora, a Senhora Deputada Susana Amador (PS), e, no final, submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, na ausência do CDS-PP e do PEV.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 2/XIII/ 4.ª SL

No quarto ponto da ordem de trabalhos, teve lugar a discussão, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do RAR, dos [Projetos de Resolução n.ºs 1705/XIII/3.ª \(PS\)](#) - Recomenda a agilização dos procedimentos de legalização de imigrantes e a promoção do enquadramento excecional, por razões humanitárias, de imigrantes que demonstrem a inserção no mercado de trabalho por período superior a um ano - e [1750/XIII/3.ª \(PS\)](#) - Recomenda ao Governo a elaboração de Relatório Anual sobre a Política de Asilo em Portugal.

O Projeto de Resolução n.º 1705/XIII/3.ª (PS) – «*Recomenda a agilização dos procedimentos de legalização de imigrantes e a promoção do enquadramento excecional, por razões humanitárias, de imigrantes que demonstrem a inserção no mercado de trabalho por período superior a um ano*», deu entrada na Assembleia da República em 12 de junho de 2018, tendo baixado à Comissão em 18 de junho de 2018, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

O Projeto de Resolução n.º 1750/XIII/3.ª (PS) - «*Recomenda ao Governo a elaboração de Relatório Anual sobre a Política de Asilo em Portugal*», deu entrada na Assembleia da República em 29 de junho de 2018, tendo baixado à Comissão em 4 de julho de 2018, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Intervieram na discussão as Senhoras e os Senhores Deputados Susana Amador (PS), António Filipe (PCP), Vânia Dias da Silva (CDS-PP) e Carlos Peixoto (PSD), que debateram separadamente o conteúdo dos Projetos de Resolução nos seguintes termos:

- A Senhora Deputada Susana Amador (PS) fez a apresentação do Projeto de Resolução n.º 1750/XIII/3.ª, explicitando que esta iniciativa refletia a preocupação do Grupo Parlamentar do PS com o fenómeno migratório e o impacto crescente que as migrações estavam a ter em Portugal, nomeadamente em termos de política de recolocação de refugiados. Foi nesse contexto de crescente integração e acolhimento de pessoas que procuravam asilo em Portugal que considerou que se justificava a elaboração de um relatório anual sobre a política de asilo em Portugal a remeter à



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 2/XIII/ 4.ª SL

Assembleia da República, para que esta pudesse escrutinar a matéria dotada de informação mais detalhada e aprofundada, incluindo informação estatística e qualitativa sobre os pedidos de asilo de mulheres e raparigas com necessidades de proteção específica decorrentes de discriminação ou perseguição em função do género.

- O Senhor Deputado António Filipe (PCP) começou por referir que a iniciativa apresentada merecia a concordância do Grupo Parlamentar do PCP e sugeriu que se explicitasse no texto da recomendação quem iria elaborar o relatório anual sobre a política de asilo em Portugal e quando o deveria remeter à Assembleia da República, sob pena de se correr o risco de não ser elaborado relatório algum, devido ao carácter vago e não taxativo da recomendação.

- A Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP) declarou que o Grupo Parlamentar do CDS-PP nada tinha a opor à recomendação proposta, que considerava que fazia sentido a elaboração de um relatório sobre política de asilo em Portugal, tendo insistido igualmente na necessidade de a resolução identificar quem o faria.

- O Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD) considerou que se tratava de um projeto de resolução que não fazia nem bem nem mal, mas que, de todo o modo, o Grupo Parlamentar do PSD não tinha qualquer objeção à recomendação proposta, apenas sugeria, tal como já fora referido, que o proponente esclarecesse a quem competia a elaboração do relatório; acrescentou também que o SEF já elaborava um relatório sobre a realidade migratória do país.

No final do debate, a Senhora Deputada Susana Amador (PS) agradeceu as intervenções feitas pelos intervenientes na discussão sobre o Projeto de Resolução apresentado e esclareceu que, embora se tratasse de uma matéria transversal e interministerial, a recomendação era dirigida ao Ministério da Administração Interna, manifestando disponibilidade para alterar o texto do Projeto de Resolução no sentido de introduzir essa explicitação.

Sobre o Projeto de Resolução n.º 1705/XIII/3.ª, a Senhora Deputada Susana Amador (PS) informou que o Grupo Parlamentar do PS entendia que com a publicação do Decreto Regulamentar n.º 9/2018, de 11 de setembro – mais concretamente, por força

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 2/XIII/ 4.ª SL

do disposto no n.º 2 do artigo 62.º, que ia ao encontro do pretendido com a iniciativa -, estaria prejudicado o Projeto de Resolução apresentado, pelo que o mesmo iria ser retirado.

No quinto ponto, em cumprimento do disposto no artigo 156.º do RAR, foi fixada por unanimidade, na ausência do PEV, a [redação final](#) do texto que "Recomenda ao Governo a reinstalação de uma esquadra da Polícia de Segurança Pública na freguesia das Avenidas Novas" [[Projeto de Resolução n.º 1792/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#)], tendo sido aceites as sugestões de redação constantes da informação n.º 225/DAPLEN/2018, de 25 de setembro de 2018, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa, e ainda aprovado o seguinte aditamento. Onde se lê «... na freguesia das Avenidas Novas», deve ler-se «... na freguesia das Avenidas Novas, no concelho de Lisboa.» (no título e no texto).

No ponto seguinte, procedeu-se à discussão do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD para audição do atual responsável pela pasta da Administração Interna, a fim de fazer o ponto de situação sobre o caso do desaparecimento de 57 armas Glocks da sede nacional da PSP, em Lisboa, no final de janeiro de 2017, que foi apresentado pelo Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD). No debate, interveio o Senhor Deputado Filipe neto Brandão (PS), que manifestou perplexidade perante o que considerou um exercício de demagogia do Senhor Deputado do PSD ao fazer referência ao caso do roubo das armas de Tancos, por se tratar de duas situações diferentes. Acrescentou que o Grupo parlamentar do PS concordava com a vinda do Ministro da Administração Interna a esta Comissão para prestar informações, mas já não compreendia a máxima urgência invocada, uma vez que o furto ocorrera em janeiro de 2017.

O Senhor Deputado Telmo Correia (CDS-PP) manifestou o apoio do seu Grupo Parlamentar ao requerimento apresentado e considerou que a urgência do pedido de informações ao Ministro da Administração Interna era permanente, porque quanto mais tempo passava, mais útil e mais urgente era esclarecer.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) esclareceu que a única divergência que tinha prendia-se com a urgência da audição requerida, por não a considerar justificada, pelo



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 2/XIII/ 4.ª SL

que sugeriu que se esperasse pela audição regimental ordinária com o Ministro da Administração Interna, incluindo essa matéria como ponto autónomo, tendo o Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD) retorquido que, passados 18 meses, o caso era demasiado grave para que o Governo não desse explicações sobre o assunto, explicações que eram mais urgentes cada dia que passava.

No final, submetido a votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV. O Senhor Presidente informou que a Comissão aguardava ainda a fixação do calendário das audições regimentais ordinárias com o Ministro da Administração Interna, mas que havia a expectativa de que a primeira se realizasse ainda antes da discussão do Orçamento do Estado para 2019.

Em seguida, o Senhor Deputado Telmo Correia (CDS-PP) apresentou o requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP para audição pública de um conjunto de associações e individualidades sobre o regime jurídico das armas e respetivas munições, a propósito da recente aprovação, em Conselho de Ministros, de uma proposta de lei prevendo alterações a esse regime e transpondo a diretiva europeia sobre o tema, matéria que suscitou grande controvérsia, desde logo no setor da caça.

Antes de dar a palavra ao Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE), para fazer a apresentação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar sobre a mesma matéria, o Senhor Presidente repetiu a informação de que a referida proposta de lei ainda não dera entrada nem baixara à 1.ª Comissão até àquele momento. O Senhor Deputado José Manuel Pureza, na sua intervenção, disse que nada tinha a opor a que se aguardasse a entrada da Proposta de Lei do Governo para fazer essa discussão, mas que o seu objetivo era sinalizar a importância que deve ser dada a essa temática, designadamente através da auscultação de um conjunto de entidades ligadas à matéria, seguindo um modelo único para todas (audição pública). Também o Senhor Deputado Telmo Correia informou nada ter a opor a que se aguardasse a chegada da iniciativa legislativa do Governo.

A Senhora Deputada Andreia Neto (PSD) enfatizou a preocupação do Grupo Parlamentar do PSD em relação ao teor da proposta de lei e disse concordar com a realização de audições, designadamente no âmbito de um grupo de trabalho a constituir



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 2/XIII/ 4.ª SL

para o efeito, sugestão que foi secundada pelo Senhor Deputado António Filipe (PCP), que considerou que se tratava de um trabalho complexo, que conjugava várias solicitações e iniciativas legislativas, devendo ser ponderada a metodologia a adotar para o trabalho a desenvolver, mas só após o conhecimento concreto da proposta de lei. Sugeriu ainda, dado o elevado número de entidades a ouvir, que não se misturasse todas numa única audição pública - por exemplo, a PSP ou o Deputado Nuno Melo deveriam ser ouvidos em separado.

Posto isto, o Senhor Presidente sugeriu que, quando desse entrada a proposta de lei do Governo, em reunião da Mesa e coordenadores seria acertada qual a metodologia a seguir, proposta que mereceu a concordância dos presentes.

Por último, procedeu-se à discussão do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS solicitando a inclusão no plano de atividades da Subcomissão da Igualdade e Não Discriminação da CACDLG de um conjunto de audições, audiências e visitas, sobre a temática do racismo, xenofobia e discriminação étnico-racial em Portugal, que foi apresentado pela Senhora Deputada Catarina Marcelino (PS) e, no final, submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

No décimo ponto da ordem de trabalhos, foi admitida a [Petição n.º 537/XIII/3.ª](#) - Solicita revogação do Capítulo VI do Título I do Livro II do Código Penal, relativo aos crimes contra a honra, tendo sido designado relator o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS).

Relativamente à [Petição n.º 541/XIII/3.ª](#) - Declaração de inconstitucionalidade da Lei n.º 12/2011, de 27 de abril, a Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS) suscitou a questão de a mesma ser liminarmente indeferida, posição que não foi secundada pelo Senhor Deputado António Filipe (PCP), que sugeriu que a petição fosse admitida e a nota de admissibilidade convolada em relatório final, uma vez que se tratava de uma petição individual (o que dispensava a nomeação de Deputado relator). Não havendo consenso e dado o adiantado da hora, o Senhor Presidente sugeriu que se adiasse a decisão sobre a admissibilidade, ou não, da petição para a próxima reunião.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 2/XIII/ 4.ª SL

No ponto seguinte, foi apreciado o relatório final da [petição n.º 499/XIII/3.ª](#) - Solicita legislação que consagre a promoção, a proteção, o pleno e igual gozo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com capacidade diminuída, que foi apresentado pelo respetivo relator, o Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS), que salientou o facto de entretanto, com a aprovação do regime do maior acompanhado no final da anterior sessão legislativa, através das alterações introduzidas no Código Civil e na legislação conexas, o objeto da petição ter sido atingido. No final, submetido a votação, o relatório final foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

Foi adiada, para a reunião seguinte, a apreciação e votação do Plano de Atividades da 4.ª sessão legislativa e não houve lugar à apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética.

Não havendo outros assuntos a tratar, teve lugar uma breve interrupção dos trabalhos, a que se seguiu a audição do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais (CSTAF), para apresentação do relatório anual de atividades desse conselho relativo ao ano de 2017.

O Senhor Presidente deu as boas vindas ao Senhor Juiz Conselheiro Vítor Gomes, Presidente do CSTAF, que se fez acompanhar de três vogais, a Conselheira Dulce Neto, a Prof.ª Doutora Ana Gouveia Martins e o Dr. João Taborda da Gama, bem como da Juíza Secretária Dora Lucas Neto.

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Presidente do CSTAF para uma intervenção inicial, na qual fez um enquadramento do CSTAF, das suas competências e do trabalho que tem vindo a desenvolver, em particular no que diz respeito ao esforço de recuperação de pendências no contingente de processos mais antigos.

Após essa intervenção usaram da palavra os Senhores Deputados Andreia Neto (PSD), Filipe Neto Brandão (PS), Vânia Dias da Silva (CDS-PP), António Filipe (PCP), e Fernando Rocha Andrade (PS) a cujas questões o Presidente do CSTAF respondeu no final e complementado com as intervenções da Senhora Conselheira Dulce Neto, e do Senhor Dr. João Taborda da Gama.



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 2/XIII/ 4.ª SL

A audição foi gravada em [vídeo](#) e transmitida pelo Canal Parlamento, constituindo a gravação parte integrante desta ata, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13 horas e 15 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 26 de setembro de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Bacelar de Vasconcelos)



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 2/XIII/ 4.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
António Filipe
António Gameiro
Bacelar de Vasconcelos
Carlos Abreu Amorim
Carlos Peixoto
Elza Pais
Emília Cerqueira
Fernando Anastácio
Fernando Rocha Andrade
Filipe Neto Brandão
Isabel Alves Moreira
José Manuel Pureza
José Silvano
Luís Marques Guedes
Sandra Cunha
Sara Madruga da Costa
Telmo Correia
Teresa Morais
Vânia Dias da Silva
Clara Marques Mendes
Hugo Lopes Soares
Susana Amador

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Sandra Pereira

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

José Luís Ferreira
Pedro Delgado Alves